

AVISO DE ABERTURA N.º 261/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Treino Desportivo

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 19 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de Licenciado, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física,

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como

atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - Nas alíneas a), b) e c) do n.º1 são aceites candidaturas de diplomados em áreas científicas correlatas, no entanto, haverá um critério preferencial relativamente à área das Ciências do Desporto.

3 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

Nota: Os estudantes com unidades curriculares por concluir do 1.º ano do mestrado, não podem aceder às unidades curriculares de Estágio ou Dissertação.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Classificação final da Licenciatura, (Ponderação 4/10);

1.1. Licenciado com classificação de 10 a 13 valores - 13

1.2. Licenciado com classificação de 14 valores - 14

1.3. Licenciado com classificação de 15 valores - 15

1.4. Licenciado com classificação de 16 valores - 16

1.5. Licenciado com classificação de 17 valores - 17

1.6. Licenciado com classificação de 18 valores - 18

1.7. Licenciado com classificação de 19 valores - 19

1.8. Licenciado com classificação de 20 valores - 20

2. Área científica do curso de 1.º ciclo, (Ponderação 3/10);

2.1. Titular de curso de 1.º ciclo em Educação Física, Ciências do Desporto ou designações correlatas em instituição universitária - 20

2.2. Titular de curso de 1.º ciclo em Educação Física, Ciências do Desporto ou designações correlatas em instituição de ensino superior politécnico - 18

2.3. Titular de cursos de 1.º ciclo noutras áreas em instituição universitária - 16

2.4. Titular de cursos de 1.º ciclo noutras áreas em instituição de ensino superior politécnico - 14

3. Produção científica, (Ponderação 2/10);

3.1. Autor de comunicação [poster ou oral] em congresso ou similar organizado por sociedade científica internacional - 20

3.2. Autor de comunicação [poster ou oral] em congresso ou similar organizado por instituição científica nacional (Sociedade Portuguesa de Educação Física, Sociedade Portuguesa para o Estudo da Obesidade, Sociedade Portuguesa de Psicologia do Desporto, Sociedade Científica de Pedagogia do Desporto, Instituição Universitária) - 18

3.3. Autor de comunicação [poster ou oral] num congresso, seminário ou similar não classificado pelas alíneas anteriores - 16

3.4. Frequência de ações de formação sem comunicação - 14

4. Experiência no treino desportivo, (Ponderação 1/10);

4.1. O candidato é ou foi treinador em competições a nível nacional/internacional - 20

4.2. O candidato é ou foi treinador em competições a nível local ou regional - 18

4.3. O candidato é ou foi atleta a nível nacional/internacional - 16

4.4. O candidato é ou foi atleta de nível local ou regional – 14

Para efeitos de desempate, a ordenação dos/as candidatos/as será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência:

1.º Classificação final da Licenciatura;

2.º Área científica do curso de 1.º ciclo;

3.º Produção científica;

4.º Experiência no treino desportivo.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, [Ponderação 1/10];

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, [Ponderação 1/10];

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 7/10];

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 1/10].

6. Documentação necessária:

2º CICLO

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO)

2. Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).

(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)

3. Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações.

(OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008))

4. Formulário, (CV com indicação da formação académica, participação em projectos de investigação, congressos e publicações, experiência desportiva). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO)

5. Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais)

6. Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média)

2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO)

2. Certidão de cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)

3. CV com indicação da formação académica, participação em projetos de investigação, congressos e publicações, prémios e elementos análogos, bem como experiência profissional e desportiva, (OBRIGATÓRIO);

4. Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais)

5. Carta(s) de recomendação (Obrigatório pelo menos uma carta); (OBRIGATÓRIO)

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1500€ (valor anual);

- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- António José Barata Figueiredo;
- Hugo Miguel Borges Sarmento.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/>
- Contactos: E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: 239 247 195
Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 2 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,